PROJUDI - Processo: 0001513-09.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 127.1 - Assinado digitalmente por Angela Tenorio Cavalcanti
15/06/2023: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Edital

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. RUA DA GLÓRIA, 362, CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ.

AUTOS 0001513-09.2023.8.16.0185 (PROJUDI) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONDUSPAR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ 79.327.649/0001-71 (Artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2015)

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos **AUTOS Nº 0001513-09.2023.8.16.0185 (PROJUDI) DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONDUSPAR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ 79.327.649/0001-71,** em trâmite perante este juízo, em conformidade com o parágrafo único do Art. 53 da Lei 11.101/05, dá ciência a todos os credores e interessados que a empresa Recuperanda apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (mov. 104). Qualquer credor poderá apresentar OBJEÇÃO ao Plano de Recuperação, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação da relação de credores de que trata o art. 7º, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei nª 11.101/2005, em petição dirigida diretamente ao Juízo da Recuperação. Curitiba, 14 de junho de 2023. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário o digitei.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV5V ZEZEG UN7B6 5E7RA